



14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2025, ÀS 9H.

EDITAL Nº 24/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. Votação da Ata da 13ª Sessão Ordinária de 2025;
2. Votação da Ata da 11ª Sessão Extraordinária de 2025;
3. Leitura da matéria do Expediente;
4. **Moção de Congratulações nº 103/2025.**

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador William da Silva Albuquerque;
2. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito;
3. Vereador Danieli de Castro;
4. Vereador Diego Gouveia da Costa;
5. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;
6. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
7. Vereador José Wellington Oliveira da Silva; e
8. Vereador Julio Antonio Mariano.

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 34/2025-E**, de 23/04/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 5.863, de 4 de julho de 2024, que cria no Município de São Roque o Cadastro Habitacional Digital”;
2. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 33/2025-E**, de 11/04/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 875.519,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais)”;
3. **Requerimento nº 39/2025.**

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus;
2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
3. Vereador Mateus Taraborelli Foina;
4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes; e
7. Vereador Wanderlei Divino Antunes.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de abril de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo